



### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120367

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por Leila Maria Lobato Monteiro, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 207.017.992-34, com sede na Rua 24 de Março, nº 413, Bairro da Paz, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciando em 24 de setembro de 2015 até 23 de setembro de 2016, redução do valor mensal de R\$ 2.596,27 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com isso o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passando o contrato a ter o valor total geral de R\$ 116.310,48 (cento e dezesseis mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 8.245/91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023668	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	2.000,00	24.000,00
VALOR GLOBAL R\$					24.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.123650450.2.089 MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



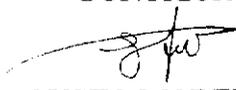
Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

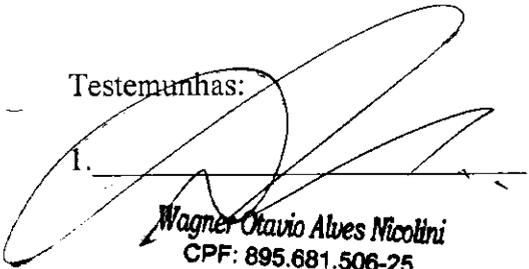
PARAUAPEBAS - PA, 21 de setembro de 2015.

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

  
JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS  
CPF 207.017.992-34  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

  
Wagner Otávio Alves Nicolini  
CPF: 895.681.506-25

2.

  
Cristina M. de S. Pereira  
Administradora  
Mat.: 0158-SEMED